



EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL Nº 68/2018 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, **PUBLICAMOS** que, junto à Secretaria de Administração - Departamento de Materiais - Seção de Licitações, desta PMB, o Edital nº 68/2018 da Tomada de Preços nº 13/2018 tipo **menor preço global**, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NAS RESIDÊNCIAS SITUADAS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: RUA SANTO MAMPRIM Nº 723 – RESIDENCIAL MANUELA; RUA JOÃO FIORIN PADOVESE Nº 295 – BAIRRO RECANTO VERDE, E RUA BANDEIRANTES Nº 700 - CENTRO, BIRIGUI/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”**, deverá ser retificado nos termos que segue:

A) RETIFICAÇÕES: PREÂMBULO

Fica alterada a redação do Preâmbulo, conforme documento anexo.

B) RETIFICAÇÕES: 7 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

Fica alterada a redação do item 7.6 na cláusula sétima do Edital, passando a ter a seguinte redação:

“7.6 – Os interessados em participarem da presente licitação poderão examinar e retirar a Pasta contendo o Instrumento Convocatório e seus Anexos, sendo que, para cobrir os custos do fornecimento da Pasta, conforme parágrafo quinto do artigo 32 da Lei de Licitações, deve ser pago, por meio de Guia de Recolhimento Própria fornecida pela Administração, o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), junto ao Posto Bancário que funciona no prédio da Prefeitura, sito na Rua Osvaldo Cruz, nº 146, mediante emissão de guia de recolhimento ou gratuitamente através do site www.birigui.sp.gov.br. As vendas encerrar-se-ão às 16:00 h do dia **21/03/2018.**”



C) RETIFICAÇÕES: DA DATA E LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Fica alterada a redação do item 8.1 da cláusula oitava do Edital, passando a ter a seguinte redação:

“8.1 - As licitantes deverão apresentar seus envelopes no **dia 25/06/2018, às 08:30 horas**, na Rua Santos Dumont, 28, Centro - Birigui/SP, Departamento de Materiais, ocasião em que se dará a sessão de abertura da licitação.”

D) RETIFICAÇÕES: 9 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Fica alterada a redação do item 9.1 na cláusula nona do Edital, passando a ter a seguinte redação:

“9.1 - Somente poderão participar desta Tomada, na qualidade de licitantes, empresas previamente cadastradas nesta Prefeitura Municipal, observada a qualificação para prestação dos serviços licitados e, cujo Certificado de Registro Cadastral (CRC) não esteja vencido; empresas não cadastradas e tenham interesse de participar do presente certame deverão apresentar documentação de acordo com os artigos 27 a 31 da Lei Federal de Licitações com as alterações decorrentes de Leis posteriores, disponibilizados no site www.birigui.sp.gov.br, com pedido escrito à Comissão Permanente de Registro Cadastral, até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes (**19/06/2018**), para obtenção do CRC da Prefeitura Municipal de Birigui; que não incorram nos impedimentos previstos no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, art.56 da Lei Orgânica do Município de Birigui e art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal 3.040/93 com suas alterações e ainda que:”

E) RETIFICAÇÕES: ANEXO XI – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Ficam alterados os arquivos com as especificações técnicas, conforme documento anexo e disponibilizados no portal eletrônico.

F) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do termo convocatório.



Fica neste ato **COMUNICADO** a todos os interessados que a **abertura terá início 08:30 h. do dia 25/06/2.018 na sala de reuniões da Seção de Licitações, sito na rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui-SP.**

Os invólucros nº 01 - Documentação, nº 02 - Propostas, deverão ser entregues **até às 08:30 h. do dia 25/06/2.018** na Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, nº 28 – Birigui, mediante protocolo a ser expedido, pela própria Seção.

A Prefeitura de Birigui aceitará o envio dos envelopes nº 01 e nº 02 via correio, desde que sejam entregues até a data e o horário previstos para a protocolização dos envelopes.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco dias de junho de dois mil e dezoito.

Milton Lot Junior
Secretário de Obras

= V I S T O =

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal